



**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SETOR PÚBLICO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL – SEMAPI.**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas em segunda e última chamada, porquanto às treze horas e trinta minutos, em primeira chamada, não foi constatada a presença de quórum estatutário, reuniram-se os trabalhadores empregados das Fundações Estaduais, ASCAR-EMATER/RS, UERGS e EGR, categoria do setor público representada pelo SEMAPI, cujos nomes encontram-se apostos na lista de presença anexa, no Salão Paroquial da Igreja Pompéia, sito à Rua Barros Cassal nº 220, nesta Capital, para continuação conjunta da Assembleia Geral Extraordinária relativa à data base 2017, iniciada em dezanove de abril de 2017, e cujos trabalhos se encontravam suspensos, observada a mesma ordem do dia e com a finalidade de apreciar e deliberar sobre a proposta de acordo apresentada pelo SESCON/Governo do Estado do RS, relativa ao setor público do SEMAPI. Reiniciaram-se os trabalhos da AGE, sendo recomposta a mesa diretora por Maria Helena de Oliveira presidindo, Juliano Porsch e Nádia Maria Pacheco auxiliando, todos diretores do SEMAPI, Délcio Caye, assessor jurídico e Tanise Kreuzberg, funcionária do SEMAPI, secretariando. A categoria do setor público do SEMAPI decidiu aprovar, por ampla maioria de votos, a proposta apresentada de renovação das Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis aos empregados das Fundações; ASCAR; UERGS e EGR; com as seguintes modificações: Reajuste salarial: 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) retroativo à data-base 2017; VALE REFEIÇÃO: reajuste de 4% (quatro por cento) retroativo à data-base 2017 e mais 2% (dois por cento) a partir de outubro/2017, os retroativos devem ser pagos na folha de outubro/2017, as demais cláusulas das Convenções Coletivas de Trabalho permanecem inalteradas; fica ainda convencionado reunião negocial entre as partes até 31/10/2017 para revisão da convenção em decorrência da vigência da Lei 13.467/17 e para negociar o pagamento do resíduo inflacionário pendente nos salários do público, de 4,03% (quatro inteiros, zero três centésimos por cento), tudo com vigência a contar da data-base anterior até a nova data-base de 1º de maio. A Diretoria do Sindicato restou ainda autorizada a proceder aos ajustes de redação da proposta aprovada que se fizerem necessários ao seu depósito e registro perante o Sistema Mediador do MTE. Em votação posterior e separada, a categoria dos empregados da FASE e da FPE decidiu, por unanimidade, pela renovação integral da Convenção Coletiva de Trabalho Compensatória de 12x36h e folga extra mensal referente as Fundações FASE e FPE, com vigência a contar da data-base anterior



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,  
**SEMAPI**  
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

até a nova data-base de 1º de maio. A Diretoria do Sindicato restou ainda autorizada a proceder aos ajustes de redação da proposta aprovada que se fizerem necessários ao seu depósito e registro perante o Sistema Mediador do MTE. Ao final, deliberando sobre a autorização e fixação do desconto de taxa assistencial de fortalecimento da organização sindical para o Sindicato, a categoria aprovou a mesma, fixada em um dia de salário da folha do mês de outubro de 2017, renovando as condições anteriores para oposição e a ser incluída como cláusula da convenção renovada. Nada mais havendo a tratar e encontrando-se esgotada a ordem do dia da reunião, é dada por finda a respectiva assembleia geral – iniciada em 19/04/2017 –, sendo lavrada a presente Ata, que é assinada pela presidente da mesa, Diretora Colegiada do SEMAPI, Maria Helena de Oliveira.....

Este documento é parte integrante da Ata da reunião de assembleia geral extraordinária do setor público do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL – SEMAPI, realizada no dia 15 de setembro de 2017, registrada no livro de Atas do sindicato. Maria Helena de Oliveira, Diretora Colegiada do SEMAPI.....